

FUNPRESP-EXE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO N°: 000.197/2018

FAVORECIDO: Instituto Brasileiro de Atuaria - IBA

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação n° 28/2018, com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n° 8.666/93, e autorizo a despesa, na forma do Art. 2° da Portaria n° 37/2017-PRESI/Funpresp-Exe, de 06 de junho de 2017, a favor do Instituto Brasileiro de Atuaria - IBA, CNPJ n° 27.907.104/0001-30, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), visando viabilizar a participação do gerente Cícero Rafael Barros Dias no evento "12° Congresso Brasileiro de Atuária".

Brasília-DF, 21 de agosto de 2018.

ROBERTO MACHADO TRINDADE

Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações

Com base na competência delegada na política de alçadas aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo n° 33, de 30 de junho de 2014, RATIFICO a decisão da Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 28/2018, de acordo com o que consta dos autos e determino que seja publicada no sitio da Funpresp-exe, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 26 da Lei n° 8.666/93.

À Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para as demais providencias.

Brasília-DF, 21 de agosto de 2018.

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO Diretor de Administração